



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 497/2013

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 497/2013 para contratação de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Diário dos Campos, em favor de EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.319.996/0001-90, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no ano, e com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 28 de Maio de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 498/2013

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 498/2013 para contratação de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Página Um, em favor de PÁGINA UM – JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 81.405.763/000-14, no valor total estimado de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) no ano, e com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 28 de Maio de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Súmula: *Desaprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2009*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam desaprovadas as contas do senhor OSMAR RICKLI, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2009, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado no acórdão nº 334/12.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 22 de maio de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 004/2013

#### RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

**I - OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de serviços de telefonia móvel, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

**I - ABERTURA:** 29/05/2013.

**II - PAGAMENTO:** Conforme Edital.

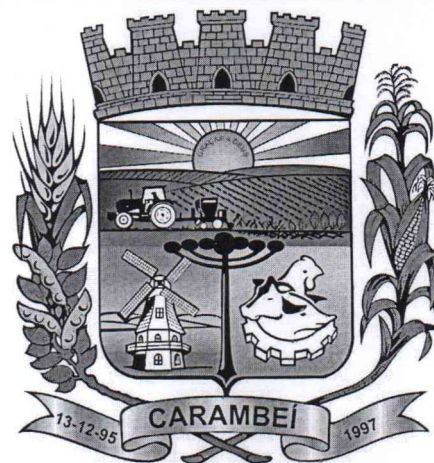
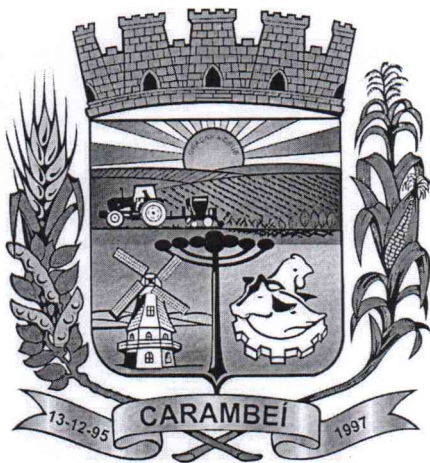
**III - VENCEDORA:** Vivo S/A.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 14.916,00.

Carambeí, em 29 de maio de 2013.

Amadeu Schipanski  
Presidente da Comissão de Licitação

JEVERSON GOMES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY.00443270996  
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY.00443270996 c=BR o=ICP-Brasil  
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR  
Location:  
Date: 06/03/13 18:50:05



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**